

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 273/2024
 Autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto n.º 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto n.º 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Belo Horizonte – E.E Carlos Drummond de Andrade – 2526, MaSP 1333149-1, Soraya Fátima Rodrigues Paulon, ATBII C, 2º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/2024.

29 1934334 - 1

Conselho Estadual de Educação – CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 173/CEE/PLENARIO/2024
 PROCESSO Nº 1260.01.0073024/2023-47
 RELATOR: Gabriel Leite Mendes
 APROVADO EM 28.02.2024

Prorrogação da renovação do reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pelo Centro Educacional Palmares, no Município de Alfenas.

Conclusão
 À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente à prorrogação da renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem ministrado pelo Centro Educacional Palmares, situado na Avenida Lincoln Westin da Silveira, 700 - Bairro Cruz Preta, no Município de Alfenas, pelo período de 15 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Varginha, acompanhar, sistematicamente, o cumprimento do disposto no Termo de Compromisso, conforme descrito no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2024.
 Gabriel Leite Mendes
 Relator

PARECER Nº 176/CEE/PLENARIO/2024
 PROCESSO Nº 1260.01.0055871/2023-03
 RELATOR: Paulo Henrique Cotta Pacheco
 APROVADO EM 28.02.2024

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Casa Viva Educação e Cultura, no Município de Belo Horizonte.

Conclusão
 À vista do exposto, sou favorável a que este Conselho conceda a renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Casa Viva Educação e Cultura, situada na Rua Conde de Linhares, 403 - Bairro Cidade Jardim, Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 21 de julho de 2023.

Caberá, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, por meio do seu Serviço de Inspeção Escolar, promover todas as adequações necessárias, de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE n.º 486/2022 estejam contemplados pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2024.
 Paulo Henrique Cotta Pacheco
 Relator

PARECER Nº 178/CEE/PLENARIO/2024
 PROCESSO Nº 1260.01.0143979/2022-15
 RELATOR: Paulo Henrique Cotta Pacheco
 APROVADO EM 28.02.2024

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Sagrado Coração de Jesus, no Município de Cláudio.

Conclusão
 À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou favorável a que este Conselho renove o reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Sagrado Coração de Jesus, mantido pela entidade Colégio Sagrado Coração de Jesus Ltda - EPP, ambos situados na Rua Paraíso, 573 - Bairro Jardim Itália, no Município de Cláudio, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Caberá, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis, por meio do seu Serviço de Inspeção Escolar, promover todas as adequações necessárias, de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE n.º 486/2022 estejam contemplados pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2024.

Paulo Henrique Cotta Pacheco
 Relator

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO N.º 1698/2024 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o ato de nomeação em cumprimento do acórdão proferido no Mandado de Segurança n.º 1.0000.24.045941-2/000, em caráter efetivo precário, publicado no Diário Oficial “MINAS GERAIS”, edição de 28 de março de 2024, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital UEMG n.º 01/2021, para provimento do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, concede nos termos do art. 66, parágrafo 1º da Lei n.º 869 de 05 de julho de 1952, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias, a contar de 01/05/2024 à seguinte candidata:

NOME	VAGA	NÍVEL	LOTAÇÃO
NARIMAN DE FELICIO BORTUCAN LENZA	UM 77	VI	Unidade Acadêmica de Passos

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

29 1934558 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 079, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre concessão de progressão a servidor da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 22 da Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no inciso IX do art. 1º do Decreto n.º 44.682, de 19 de dezembro de 2007, no Decreto n.º 44.981, de 12 de dezembro de 2008, e Ofício Circular Cofin n.º 003/2023,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida progressão na carreira, após estágio probatório, de que trata o art. 22 da Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor MARCOS VINICIUS BOHRER MONTEIRO SIQUEIRA, Masp: 1487504-1, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 29 de abril de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 079, DE 29 DE ABRIL DE 2024)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
MARCOS SIQUEIRA	VINICIUS BOHRER MONTEIRO	1487504-1	PES	VI	A	VI	B	11/04/2024

29 1934498 - 1

PARECER Nº 333/CEE/PLENARIO/2024
 PROCESSO Nº 1260.01.0174671/2023-96
 RELATORA: Tatiana Tilatti Motta
 APROVADO EM 23.4.2024

Credenciamento da entidade Divinópolis Educacional Ltda - EPP e autorização de funcionamento do Grau Educacional - Divinópolis com os cursos Técnico em Administração, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia, no Município de Divinópolis.

Conclusão
 À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Divinópolis Educacional Ltda - EPP, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Grau Educacional - Divinópolis, ambos situados na Rua Pernambuco, 60, 1º ao 4º andar - Centro, no Município de Divinópolis, com os cursos Técnico em Administração, pelo prazo de 21 (vinte e um) meses, Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar em Enfermagem, e Técnico em Radiologia, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) meses.

Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2024.
 Tatiana Tilatti Motta
 Relatora

PARECER Nº 393/CEE/PLENARIO/2024
 PROCESSO Nº 1260.01.0142456/2023-05
 RELATORA: Cláudia Maria Fradico Lucas
 APROVADO EM 25.4.2024

Autorização de funcionamento da Escola Técnica UNIUBE - Unidade Aeroporto Uberaba com a Especialização Profissional Técnica em Atendimento Domiciliar e os Cursos Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Cuidados de Idosos, Técnico em Farmácia e Técnico em Enfermagem, no Município de Uberaba.

Conclusão
 À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Técnica UNIUBE - Unidade Aeroporto Uberaba, situada na Av. Nené Sabino, 1801 - Bairro Universitário, no Município de Uberaba, com a Especialização Profissional Técnica em Atendimento Domiciliar, pelo prazo de 12 (doze) meses, e os cursos Técnico em Análises Clínicas, com certificação intermediária em nível de Qualificação Profissional de Auxiliar de Laboratório da Saúde, Técnico em Cuidados de Idosos e Técnico em Farmácia, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, e Técnico em Enfermagem, com certificação intermediária em nível de Qualificação Profissional de Auxiliar em Enfermagem, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.
 Belo Horizonte, 25 de abril de 2024.
 Cláudia Maria Fradico Lucas
 Relatora

PARECER Nº 394/CEE/PLENARIO/2024
 PROCESSO Nº 1260.01.0094379/2023-30
 RELATORA: Cláudia Maria Fradico Lucas
 APROVADO EM 25.4.2024

Credenciamento da entidade Sociedade Educacional Uberabense, de Uberaba, mantenedora das Escolas Técnicas UNIUBE.

Conclusão
 À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Sociedade Educacional Uberabense, com sede na Avenida Guilherme Ferreira, 217 - Centro, no Município de Uberaba, mantenedora da Escola Técnica UNIUBE - Unidade Aeroporto Uberaba, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024.
 Cláudia Maria Fradico Lucas
 Relatora

PARECER Nº 400/CEE/PLENARIO/2024
 PROCESSO Nº 1260.01.0021441/2024-59
 PROCESSO Nº 1260.01.0021443/2024-05
 RELATORA: Ivonice Maria da Rocha
 APROVADO EM 25.4.2024

Credenciamento da entidade Escola Novo Mundo Ltda - ME e autorização de funcionamento da Escola Novo Mundo - Unidade II com Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de Juiz de Fora.

Conclusão
 À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Escola Novo Mundo Ltda - ME, localizada na Rua Dr. José Eutrópio, 32 - Bairro Santa Terezinha, no Município de Juiz de Fora, e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Novo Mundo - Unidade II com Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rua Dr. José Eutrópio, 29 - Bairro Santa Terezinha, no mesmo município, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2024.
 Ivonice Maria da Rocha
 Relatora

29 1934577 - 1

ATO Nº 1731/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora MARINA GUEDES COSTA E SILVA, Masp 1163984-6, Professor de Educação Superior, Nível V, Grau B, da Unidade Acadêmica de Ibitiré, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/05/2023.

ATO Nº 1732/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora MARINA NOGUEIRA DOS SANTOS RODRIGUES, Masp 1233123-7, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Unidade Acadêmica de Ibitiré, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/04/2023.

ATO Nº 1733/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor MÁRIO GERALDO ROCHA DA FONSECA, Masp 0978239-2, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Escola de Design, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2022.

ATO Nº 1734/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor MÁRIO GOMES FERREIRA, Masp 1188638-9, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau C, da Faculdade de Educação, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2022.

ATO Nº 1735/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor MÁRIO RUELA FILHO, Masp 1149794-8, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da UNIDADE ACADÊMICA DE POÇOS DE CALDAS, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2022.

ATO Nº 1736/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora MARISA CRISTINA DA FONSECA CASTELUBER, Masp 1330775-6, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau B, da Unidade Acadêmica de Ibitiré, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 02/07/2023.

ATO Nº 1737/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora MARLI GRANIEL KINN, Masp 0566663-1, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau B, da Unidade Acadêmica de Frutal, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 27/02/2024.

ATO Nº 1739/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor MATEUS ALMEIDA RODRIGUES, Masp 1149473-9, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau C, da Escola de Música, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2022.

ATO Nº 1740/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor MATEUS BATISTA DOS REIS, Masp 1160365-1, Professor de Educação Superior, Nível V, Grau B, da Unidade Acadêmica de Ibitiré, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 08/06/2023.

ATO Nº 1741/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor MAURÍCIO BONATTO MACHADO DE CASTILHOS, Masp 1458663-0, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, da Unidade Acadêmica de Frutal, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/01/2023.

ATO 1742/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor MAURÍCIO DE ASSIS REIS, Masp 1458082-3, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Unidade Acadêmica de Barbacena, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/12/2022.

ATO Nº 1743/2024 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n.º 22, de 25/04/2003, ao servidor WILSON MARIANO SILVA, Masp n.º 1106916-8, Técnico Universitário, Nível IV Grau A, da Faculdade de Educação, por 6 (seis), referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de férias prêmio, a partir de 01/07/2024.

ATO Nº 1745/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor MAURO ROCHA BAPTISTA, Masp 1066162-7, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, da Unidade Acadêmica de Barbacena, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/10/2022.

ATO Nº 1746/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor MICHEL FABIO DE SOUZA MOREIRA, Masp 1097613-2, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/12/2022.

ATO Nº 1749/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora MICHELLE DE SALES MOREIRA, Masp 1262065-4, Professora de Educação Superior, Nível VI, Grau C, da Unidade Acadêmica de Ubá, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/12/2022.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

29 1934572 - 1

ATO Nº 1723/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Abaeté, DIVANE MARIA DE MORAIS, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 48/2024, vaga 01, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 1738/2024 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora CASSIA MACIEIRA, Masp n.º 1457943-7, da Escola Guignard, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto n.º 46.352/2013, no período de 01/04/2024 a 31/03/2026.

ATO Nº 1718/2024 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%, à professora LIDIANY CRISTINA DE OLIVEIRA CHIANELLO, Masp n.º 1370111-5, da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas, no período de 01/05/2024 até 31/12/2024.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

29 1934561 - 1

ATO Nº 1661/2024 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, AUTORIZA nos termos do Decreto Nº 48.176, de 15 de abril de 2021, art. 8º da Resolução SEPLAG Nº 043, de 14 de junho de 2021, a servidora CELINA FIGUEIREDO LAGE, Masp: 1345204-0, Professora de Educação Superior, a ausentar-se integralmente do país, no período de 10/06/2024 a 15/06/2024, para participar de “visita técnica à National and University Library of Iceland” e do “Congresso Anual da Nordic Society for Aesthetics”, na University of Iceland e na Iceland Academy of the Arts, em Reykjavik, Islândia, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculados à mesma.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

ATO Nº 1686/2024 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, AUTORIZA nos termos do Decreto Nº 48.176, de 15 de abril de 2021, art. 8º da Resolução SEPLAG Nº 043, de 14 de junho de 2021, a servidora JÚNIA MARIA DA FONSECA PENNA, Masp: 1034243-4, Professora de Educação Superior, a ausentar-se integralmente do país, no período de 10/06/2024 a 15/06/2024, para participar de “visita técnica à National and University Library of Iceland” e do “Congresso Anual da Nordic Society for Aesthetics”, na University of Iceland e na Iceland Academy of the Arts, em Reykjavik, Islândia, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculados à mesma.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

ATO Nº 1719/2024 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, AUTORIZA nos termos do Decreto Nº 48.176, de 15 de abril de 2021, art. 8º da Resolução SEPLAG Nº 043, de 14 de junho de 2021, o servidor ARLINDO DA SILVA LOURENÇO, Masp: 1500580-4, Professor de Educação Superior, a ausentar-se integralmente do país, no período de 10/07/2024 a 12/07/2024, para participar do “XIII Congresso Iberoamericano de Docência Universitária”, no Instituto de Educação, Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculados à mesma.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

29 1934574 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

O Vice-Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros revoga, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a DANNIELA HIGINO MAIA MACEDO, MASP 1205078-7, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 MC1100068.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DANNIELA HIGINO MAIA, MASP 1205078-7, do cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100126.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, HENRIQUE AUGUSTO REIS PRUDENCIO, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100098, de recrutamento amplo.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DANNIELA HIGINO MAIA MACEDO, MASP 1205078-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MC1100100, de recrutamento limitado.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a ERIKA BARBOSA DE QUEIROZ, MASP 11745056, da Pró-Reitoria de Extensão, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MC1100187.

29 1934517 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO n.º 1491000281/2024. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI. Objeto: Aquisição de 01(um) veículo tipo automotor hatch, capacidade 5 lugares, zero Km, motor mínimo 1.0, potência mínima 68 CV, motor flex, cambio 5 marchas, direção hidráulica, eletro hidráulica ou elétrica, ar condicionado, airbags, sistema de freio conforme linha de produção. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R\$ 83.437,20. Valor da Contrapartida: R\$ 842,80. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 29/04/2024. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO n.º 1491000282/2024. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA. Objeto: Construção de ciclovia de 1.716,00 m² em concreto armado E=8 CM- FCK=35MPa, execução de 761,68 m de sarjeta de concreto urbano (seu), tipo 1, com FCK 15 MPA, largura de 30cm com inclinação de 3% e instalação de 1.535,02 m de meio-fio, em concreto com FCK 20MPa, pré-moldado, MFC-01 padrão DEER-MG, dimensões (12x16,7x35)cm, localizado na LMG 874, Bairro Balança. Valor do Repasse: R\$ 600.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 22.132,42. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 29/04/2024. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO n.º 1491000283/2024. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE CARMESIA. Objeto: Aquisição de 01(um) ônibus mínimo 37 lugares 0 km - Veículo 0 km, ônibus capacidade mínimo de 37 lugares, combustível a diesel, freio a motor, ar condicionado, direção hidráulica, mínimo 175cv de potência, caixa de marchas - 6, tacógrafo Valor do Repasse: R\$ 625.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 88.966,66. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 29/04/2024. Vigência: 365 dias.

8 cm -29 1934556 - 1

Advocacia-Geral do Estado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 9385541 (INF-4682.00)

Partes: Estado de Minas Gerais/Advocacia-Geral do Estado - AGE e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodeme. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por 12 (doze) meses e alterações qualitativas ao contrato n.º 9385541 (INF-4682.00). Vigência: 28/04/2024 a 27/04/2025. Valor global do Contrato: R\$ 1.276.740,00. Dotação Orçamentária: 1081.